
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 469, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 149/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Jardim do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.923.654-09, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **GABRIEL DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.834-95, para exercer a função de Gestor de Contrato, para o acompanhamento da execução da Inexigibilidade de Licitação nº 068/2024, Licitação nº 168/2024, Processo de Despesa 1.217.005/2024 que tem por objeto “ Contratação da empresa R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS, representante legal de show artístico na Festa de Inauguração da Praça Inácio Henrique de Oliveira, que será realizado no dia 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:530770A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024. Edição 3438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>